

CNPJ sob o n.º 02.539.959/0001-25, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento da rubrica "Vale Transporte" para a rubrica "Diversos", no valor total de R\$ 62.678,04 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos), sem a alteração do valor global, à partir de 1º/06/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12.05.2022**

ONDE SE LÊ:

"Processo n.º 08/000.575/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 29".

"Processo n.º 08/000.478/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 20".

"Processo n.º 08/000.678/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 252/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 52".

"Processo n.º 08/002.999/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2015, referente ao Termo de Convênio n.º 40/2015, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 75".

LEIA-SE:

"Processo n.º 08/000.575/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 29".

"Processo n.º 08/000.478/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 20".

"Processo n.º 08/000.678/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 252/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 52".

"Processo n.º 08/002.999/2017 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2015, referente ao Termo de Convênio n.º 40/2015, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 75".

D.O. RIO Nº 39 DE 13 DE MAIO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 27 DE 17 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as alterações na composição dos segmentos dos Usuários e Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1, com substituições de Titular, Suplente e inclusões de Suplente conforme e-mail do CDS AP-2.1 de 13/05/2021 e Ofício s/nº da Presidente do CDS AP-2.1, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):
- **Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem**
Suplente: **Jordan Ribeiro Dias** - Inclusão

- **União Pro Melhoramentos dos Moradores da Rocinha**
Suplente: **Elias Lira Guilherme**, em substituição a Maria Elenita de Oliveira

- **Associação de Moradores da Vila Benjamin Constant**
Titular: **Vicente de Paulo de Sousa**, em substituição a Leda Gusmão da Costa
Suplente: **Flávia Santana Lima de Souza**, em substituição a Lourdes Monteiro

- **Centro Comunitário da Rua União Faz a Força**
Suplente: **Regina Célia de Oliveira Bueno** - Inclusão

II - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Coordenadoria Geral da Atenção Primária da AP 2.1**
Suplente: **Alexander Loures Esperança da Rocha**, em substituição a Lillian de Mello Lauria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08/05/2022.
Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.05.2022**

09/71/000.030/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.39v e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** o Hospital Municipal Paulino Werneck - fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 154/2021 - Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 219/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	33.549.309/0001-94	R\$ 1.349,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/05/2022**

09/006.938/2021 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 1.568.800,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), cujo objeto refere-se à aquisição de conjunto para monitorização da pressão intracraniana, para atender à necessidade de abastecimento dos Serviços de neurocirurgia da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/05/2022**

09/005.672/2018 - Em face à manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1479 a 1480, bem como parecer técnico da S/IVISA-RIO/CTATS/GRJ à fl. 1478, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, bem como as intenções de recurso apresentadas pelas empresas IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA e VMI TECNOLOGIAS LTDA, ao Pregão Eletrônico Nº 484/2021, cujo objeto é a aquisição de intensificadores de imagem, necessários à boa prática médica bem como no atendimento e auxílio diagnóstico nas Unidades de Imagem da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6525, conforme as especificações constantes em Edital e/ou do Termo de Referência, processo 09/005.672/2018.

09/003.624/2018 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 292/2022, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 01 / GRUPO 01	AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	38.255.690,40
ITEM 02 / GRUPO 01	AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	5.061.318,72
ITEM 03 / GRUPO 01	AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	8.307.540,00
ITEM 05	TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	20.499.000,00
ITEM 06	AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	33.749.179,68
ITEM 07 / GRUPO 02	VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRicao LTDA	25.384.092,00
ITEM 08 / GRUPO 02	VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRicao LTDA	5.010.390,1920
ITEM 09 / GRUPO 02	VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRicao LTDA	5.666.854,7280
ITEM 10	INFINITY MULTISERVICOS LTDA	34.872.055,44
ITEM 11	MMW IRMAOS ALIMENTOS LTDA	7.380.749,28
ITEM 12	RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA	3.595.995,79
ITEM 13	TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	8.998.999,92
ITEM 14	TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	8.520.000,00
ITEM 15	TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	14.029.999,92
ITEM 16	INFINITY MULTISERVICOS LTDA	3.564.578,40
ITEM 17	INFINITY MULTISERVICOS LTDA	10.067.281,44
ITEM 18	INFINITY MULTISERVICOS LTDA	5.073.820,56
ITEM 19 / GRUPO 03	INFINITY MULTISERVICOS LTDA	2.053.925,52
ITEM 20 / GRUPO 03	INFINITY MULTISERVICOS LTDA	3.562.349,52
ITEM 21	MMW IRMAOS ALIMENTOS LTDA	337.007,04
ITEM 22	INFINITY MULTISERVICOS LTDA	10.494.439,44

OBS.: Item 04 - Fracassado. Item 23 e Item 24 / Grupo 04 - Em Análise.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 06.05.2022**

Processo nº: 09/002863/2019 - NAD nº 567/2022

- OBJETO: Aquisição de algodão ortopédico, atadura crepom, compressa campo operatório e gaze, para atender a mandato judicial.
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
- FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- RAZÃO: PREGÃO nº 061/2019
- VALOR: R\$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
- AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

09/007115/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 68/2022

Valor: (R\$) 30.051,71

Favorecido: JC ASSISTÊNCIA E MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA.

EXPEDIENTE DE 09.05.2022

Processo nº: 09/002397/2021 - NAD nº 573/2022

- OBJETO: Prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender a mandato judicial.
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JC ASSISTÊNCIA E MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA.
- FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- RAZÃO: PREGÃO nº 538/2020
- VALOR: R\$ 576.419,64 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)
- AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

09/000434/2020 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 751/2022

Valor: (R\$) 17.101,28

Favorecido: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.